



## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Reestrutura a Comissão Intersectorial de Saúde Bucal do Conselho Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 8567/2002 e

**Considerando** o que dispõe os artigos 18, 20 e 21, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto;

**Considerando** a relevância do tema de saúde bucal para a saúde pública e a necessidade deste Conselho acompanhar a execução desta política em âmbito municipal;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Reestruturar a Comissão Intersectorial de Saúde Bucal – CISB do Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**  
Antônio Fernando de Araújo  
Roberto Luis Neves
- **Representante dos Trabalhadores:**  
Ana Rita Santana
- **Representante do gestor/prestador:**  
Gisele Gasques Molina

**Artigo 3º.** A Comissão Intersectorial de Saúde Bucal elegerá 01 coordenador (a) que deverá ser conselheiro (a) municipal de saúde e contará com assessoria técnica do conselho ou convidará assessoria especializada.

**Artigo 4º.** A Comissão Intersectorial de Saúde Bucal apresentará trimestralmente ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde, relatório sobre os trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

**Artigo 5º.** - Essa Resolução entra em vigor na data de sua criação.

Rodrigo José Ramalho  
Presidente CMS